

DUPLICATA
71 777 10

SEGUNDO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DE EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES E SUBORDINADAS DA PRIMEIRA
EMISSÃO DA BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

Celebram este "Segundo Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações e Subordinadas da Primeira Emissão da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A." ("Aditamento"):

I. como emissora das debêntures objeto da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debêntures"):

BV LEASING – ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria “B” perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 24º andar, sala 2401/2402, Complemento B, Edifício West Side, Alphaville, CEP 06455-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 01.858.774/0001-10, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.150.082, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social ("Companhia"); e

II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Agente Fiduciário", e quando em conjunto com a Companhia "Partes", e individualmente e indistintamente "Parte").

(Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações e Subordinadas da Primeira Emissão da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A.", celebrada em 05 de junho de 2006, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, conforme alterada ("Escritura de Emissão").)

CONSIDERANDO que:

(A) as Partes celebraram a Escritura de Emissão em 05 de junho de 2006;



JUCESP
31 05 16

5. LEI DE REGÊNCIA

5.1 Este Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.

6. FORO

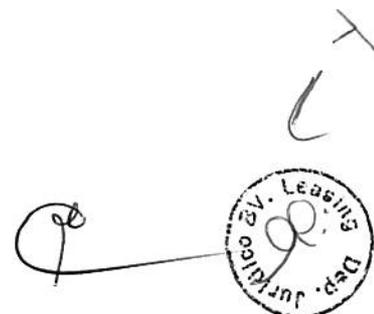
6.1 Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.

Estando assim certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e sucessores, firmam este Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que também o assinam.

Barueri (SP), 25 de abril de 2016.

(As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes.)

(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)



A handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "Disp. Jurídico" and "Leasins". A handwritten letter "T" is positioned above the stamp.

Segundo Aditamento à Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações e Subordinadas da Primeira Emissão da BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A., celebrada em 05 de junho de 2006, entre BV Leasing – Arrendamento Mercantil S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda 3/3.

Testemunhas:

Renato Bache

Nome: RENATO PENNAMA BOULAS BACHA
RG: 116334541
CPF/MF: 14206424721

Patrícia Ferrari

Nome: PATRÍCIA FERRARI
RG: 41.792.310-7
CPF/MF: 360.596.628-46

